



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2017

PARECER nº 581/2017
Projeto de Lei nº EM-050/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-050/2017, de autoria do Executivo, que institui o programa “adote um bem público” no município de Divinópolis e dá outras providencias.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposição se faz necessária, vez que, é de conhecimento de todos as dificuldades financeiras enfrentadas não só por nosso Município como em todo o país, assim tal proposta objetiva incentivar a comunidade divinopolitana a se tornar parceira do Poder Público, estimulando a cooperação para melhorias em nossa cidade.

Tal proposta prevê várias formas de obras e/ou serviços que poderão ser executados, além dos bens de uso comum passíveis de ser objeto do Termo de Compromisso de Cooperação.

Como contrapartida ao projeto executado, e visando maior adesão ao programa, o cooperador terá disponibilizado espaço no bem público adotado para material publicitário, desde que obedecidos alguns critérios. (*Conforme Justificativa do Projeto*)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-050/2017.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2017

Ademir Silva
Vereador – Secretário

Edson Sousa
Vereador – Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Membro